

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2017

MPGI - MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO INTERNACIONAL

Manual para candidatos
residentes no Brasil



ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

O Processo Seletivo é de responsabilidade da Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares da FGV no seguinte endereço:

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira
Telefone: 0800 770 0423
E-mail: vestibulares@fgv.br

O programa oferece o curso em duas modalidades: Regular e Intensiva. Informações detalhadas de cada modalidade estão disponíveis em <http://mpgi.fgv.br/pt-br/sobre/estrutura-do-curso>.

Para participar do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Internacional - MPGI, modalidades Regular ou Intensiva, o interessado deverá realizar sua inscrição no período de 15/09/2016 a 28/02/2017 (pela internet, ou pessoalmente, até às 18h). Será necessário:

1. Preencher a Ficha de Inscrição;
2. Responder o Curriculum Vitae e a Carta de Apresentação do Candidato;
3. Enviar duas cartas de recomendação;
4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**;
5. Anexar toda a documentação no sistema até 28/02/2017, ou entregá-la pessoalmente no endereço acima mencionado, até às 18h.
6. Imprimir as Informações Importantes

ATENDIMENTO

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo para ingresso em 2017 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à cacr@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 28/02/2017.

PRÉ-REQUISITO

Somente poderão inscrever-se no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão Internacional – MPGI – modalidades Regular ou Intensiva, candidatos que concluíram ou concluirão a graduação entre os anos de janeiro de 2012 a julho 2017, preferencialmente em um dos seguintes cursos: Administração, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia ou Relações Internacionais.

VAGAS

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o curso do MPGI. Ficará a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as instituições estrangeiras conveniadas. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, Depósito, etc.) ou pagamento após o prazo estabelecido.

O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição para ingresso, independente da escolha da modalidade (Regular ou Intensiva), será de R\$ 120,00 e poderá ser pago com desconto, conforme indicado abaixo:

- R\$ 80,00 (oitenta reais)
Para os boletos emitidos entre 15/09/2016 e 25/11/2016 até às 18h.
- R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Para os boletos emitidos após as 18h do dia 25/11/2016 até 28/02/2017, às 18h.

Os boletos deverão ser gerados até às 18h, porém, os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até as 23h59 da data de vencimento do boleto.

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato deverá certificar-se, a esse respeito, pelo site www.fgv.br/processoseletivo/mpgi, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo em ambas as modalidades: Regular ou Intensiva, o candidato deverá ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição e deverá anexar no sistema toda a documentação obrigatória até 28/02/2017, conforme segue:

1) Documentação Pessoal e Acadêmica

A ser preenchida eletronicamente no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae.
- Carta de Motivação em inglês.
 - a. As razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o MPGI.
 - b. Os motivos pelos quais o candidato considera que o MPGI da FGV/EAESP será útil em sua vida profissional.
 - c. As realizações pessoais, acadêmicas e profissionais mais relevantes.

A ser anexada no ato da inscrição

- 1 foto 3x4 digitalizada e em alta resolução (em formato PDF).
- Cédula de Identidade (cópia simples em formato PDF).
- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples* em formato PDF). O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, data e instituição onde foram realizadas.
- Diploma do Curso de Graduação (cópia simples* em formato PDF). No caso da não emissão do diploma pode-se, provisoriamente, substituir este documento por uma declaração da respectiva Escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o referido curso de graduação.

* Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. A cópia do diploma deve ter, no verso, o carimbo com visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma. Esta exigência é dispensada para diplomas emitidos na França.

Importante: Se o candidato optar por entregar a documentação pessoalmente na CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares, o mesmo deverá acessar o link do Processo Seletivo, preencher eletronicamente a Ficha de Inscrição, o Currículo Vitae e a Carta de Motivação, e entregar tais documentos impressos, juntamente com o restante da documentação.

A ser enviado pelos recomendantes

- Duas Cartas de Recomendação em Português ou Inglês, preferencialmente uma carta acadêmica e outra profissional, enviadas por *e-mail* a cacr.cmcd@fgv.br. No campo “assunto” do *e-mail* deve constar “Carta de Recomendação para o candidato [Nome do Candidato] ao MPGI”. As cartas de recomendação devem ser enviadas até o dia 28/02/2017. Acesse os modelos disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo/mpgi, *menu* Visão Geral.

2) Resultado dos Exames

A ser anexado no ato da inscrição

- a Todos os candidatos deverão entregar o resultado do exame TOEFL, ou IELTS, ou CAE.

TOEFL - Internet-Based Test (iBT)

O TOEFL é um exame internacional que avalia a proficiência em língua inglesa de não nativos. Sua validade é de dois anos. O score mínimo exigido para a Dupla Titulação do MPGI é 100.

Para informações e para inscrever-se nesse exame, acesse o site www.ets.org.

É de inteira responsabilidade do candidato a realização do teste a tempo de obter o resultado antes de 28/02/2017.

IELTS

O IELTS é uma certificação internacional que comprova os conhecimentos em língua inglesa. Serão aceitos resultados de exames realizados nos últimos dois anos. A nota mínima exigida para a Dupla Titulação do MPGI é 7,0.

Para informações e inscrição acesse o site www.britishcouncil.org.br, ou entre em contato pelo *e-mail* exames.sp@britishcouncil.org.br ou pelo telefone (11) 2126-7500.

Recomenda-se que a inscrição no teste seja realizada com antecedência de 6 (seis) semanas à data de sua realização. É de inteira responsabilidade do candidato a realização do teste a tempo de obter o resultado antes de 28/02/2017.

CAE (Cambridge English: Advanced)

O CAE é um teste que comprova a excelência do aluno na proficiência da língua inglesa.

Para informações e inscrição acesse o site: <http://www.cambridgeesol.org/exams/general-english/cae.html>

É de inteira responsabilidade do candidato a realização do teste a tempo de obter o resultado antes de 28/02/2017.

O não recebimento do resultado oficial de um desses exames até 28/02/2017 excluirá o candidato do Processo Seletivo.

- b. No caso de candidato interessados na dupla titulação com Saint Gallen, Bocconi e ESADE, , exceto alunos e ex-alunos dos cursos de graduação da FGV/EAESP, EESP e FGV Direito SP, deverão apresentar o resultado do exame GMAT. Para candidatos interessados no programa CEMS (qualquer universidade) e Nova, a apresentação do GMAT é opcional.

GMAT

O GMAT é um teste utilizado para ingresso em programas de pós-graduação stricto-sensu e tem validade de cinco anos.

Para informações e inscrição acesse o site: www.mba.com.

A FGV/EAESP não se responsabiliza pelo atraso no envio desses resultados pela ETS.

O não recebimento dos resultados até 28/02/2017 excluirá o candidato do Processo Seletivo.

A entrega desses documentos deverá ser feita eletronicamente, no momento da inscrição, ou pessoalmente, juntamente com os demais documentos requeridos.

Importante:

Somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que:

- Anexar no sistema todos os documentos solicitados e os resultados dos exames até a data estabelecida.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo.
- Comprovar, por meio da documentação solicitada, o preenchimento dos requisitos exigidos. É responsabilidade do candidato verificar se sua inscrição foi efetivada com sucesso.

Ao proceder com sua inscrição, o candidato estará aceitando, integralmente, as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta pelo site www.fgv.br/processoseletivo/mpg, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição.

Instruções para envio dos documentos:

- a) Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado.
- b) Anexe apenas documentos solicitados.
- c) O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio).
- d) Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em PDF (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.).
- e) Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

Se o candidato optar por entregar a documentação pessoalmente na CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares, é necessário que a documentação que é preenchida eletronicamente seja impressa e entregue juntamente com os demais documentos requeridos.

PROCESSO SELETIVO

A seleção, em ambas as modalidades: Regular ou Intensiva, consistirá em:

1. Análise do resultado do exame de proficiência no idioma inglês (TOEFL, IELTS ou CAE) e análise do resultado do GMAT (quando for o caso);
2. Avaliação da documentação apresentada;
3. Entrevista pessoal (ou por videoconferência) em inglês, com a Banca de Seleção. Um dia antes da entrevista, os candidatos receberão um caso relacionado ao tema de Gestão para analisar. A entrevista abordará questões pessoais do candidato, seu histórico acadêmico e profissional, assim como a sua análise crítica do caso.

Os convocados para entrevista serão notificados em 10/03/2017 pelo *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpgi e pelo e-mail informado durante a inscrição.

As entrevistas serão realizadas de 20/03 a 31/03/2017.

RESULTADO

A lista de candidatos aprovados e em espera, em ambas as modalidades: Regular ou Intensiva, será divulgada no *site* www.fgv.br/processoseletivo/mpgi em 05/04/2017.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Para ingresso no segundo semestre de 2017:

PROGRAMAÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição na FGV	15/09/2016 a 28/02/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpgi
Período para envio dos documentos	15/09/2016 a 28/02/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpgi
Divulgação dos convocados para as entrevistas	10/03/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpgi
Realização das entrevistas	20/03/2017 a 31/03/2017	Informado no momento da convocação
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	05/04/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpgi
Orientações para a Matrícula	Será informado na data da divulgação do resultado	
Data da Matrícula	Será informado na data da divulgação do resultado	

MATRÍCULA - MPGI

O candidato convocado, em ambas as modalidades: Regular ou Intensiva, deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FORMATO
Ficha de Inscrição assinada	Impresso
Cédula de Identidade ou RNE (CNH não é aceita)	Cópia acompanhada do documento original
Curriculum Vitae	Impresso
Carta de Motivação	Impresso
Histórico Escolar do Curso de Graduação	Cópia acompanhada do documento original
Diploma do Curso de Graduação	Cópia acompanhada do documento original
1 foto 3x4	Impressa

A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por um procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração. Não será aceita matrícula condicional. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato no ato da matrícula.

Exclusivamente para o candidato que estiver cursando o último semestre do Curso de Graduação no primeiro semestre de 2017, será aceito o atestado de matrícula como comprovante provisório, comprometendo-se o aluno a entregar o diploma e o histórico escolar (ou atestado de conclusão) até o primeiro dia letivo do curso, sob pena de cancelamento da sua matrícula no não cumprimento desta exigência.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do diploma e do histórico escolar dos Cursos de Graduação devem ser consularizadas pelas autoridades brasileiras no país de origem, exceto na França.